

A INFLUÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA NA ERRADICAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO HOMOTRANSFÓBICA NO BRASIL

Área temática: Direito
Forma de apresentação: Oral
Resultado do trabalho: Final

Éder Machado de Oliveira⁸; Aleteia Hummes Thaines⁹

RESUMO:

Considerando que os Princípios de Yogyakarta compõem um rol de diretrizes para implantação de políticas públicas em prol da população LGBT+, bem como tendo em vista ser o Brasil um de seus signatários, tendo como objetivo geral da investigação, buscou-se identificar em que medida os votos dos Ministros do STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e Mandado de Injunção nº 4.733, que enquadrou a homotransfobia no crime de racismo, reconhecem e dão efetividade aos mandamentos advindos destes princípios traçando-se um histórico das conquistas neste campo ao longo dos anos. A metodologia adotada nesta investigação foi a dialética, abordando contextos jurídicos e sociais, evidenciando o questionamento, adotando-se a pesquisa bibliográfica e documental de modo a permitir uma ampla cobertura dos fenômenos. Com isso, pode-se concluir que o documento elaborado em Yogyakarta constitui importante papel na efetivação de direitos de minorias LGBT+ em todos os continentes, de modo que, no Brasil, exerceu influência direta nas decisões que criminalizaram a homotransfobia no país, fazendo uma releitura dos tratados e convenções internacionais sobre o tema e promovendo a ascensão da população LGBT+ ao rol de titulares de direitos humanos.

Palavras-Chaves: Direitos Humanos. Princípios de Yogyakarta. Criminalização da homotransfobia.

Referências:

ALAMINO, F. N. P.; DEL VECCHIO, V. A. Os Princípios de Yogyakarta e a proteção de direitos fundamentais das minorias de orientação sexual e de identidade de gênero. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. 113, p. 646-663, 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/156674>> Acesso em 07 jun. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta De Inconstitucionalidade Por Omissão 26 e Mandado de Injunção nº 5.733. Voto: Min. Celso de Mello, 2019a. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMCM.pdf>> Acesso em: 05 jul. 2021.

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS - ICJ. Princípios de Yogyakarta: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2007. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021.

⁸ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. ederoliveiramachado@gmail.com

⁹ Orientadora. Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. aletiathaines@faccat.br